



Câmara Municipal de Castelo Branco

Aviso n.º 38/2024

Abertura de procedimento

Regulamento do Conselho Municipal de Cultura de Castelo Branco

Leopoldo Martins Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Castelo Branco, em cumprimento do n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, torna público que, por deliberação da Câmara Municipal do dia 13 de junho de 2024, e para efeitos da constituição como interessados e da apresentação de contributos, foi autorizado o início do procedimento destinado à elaboração do Regulamento do Conselho Municipal de Cultura de Castelo Branco.

Mais torna público que a constituição como interessados e a apresentação de contributos, deverá ser feita por meio de requerimento, a dirigir ao Presidente da Câmara Municipal, no **prazo de 15 dias úteis**, contados da publicação do presente aviso.

O requerimento para a constituição de interessado(s), bem como as sugestões para a elaboração do regulamento, devem ser apresentados por escrito e identificar devidamente o(s) requerente(s), através do nome, número de identificação civil, residência ou endereço eletrónico, e ainda o procedimento, devendo ser entregues nos serviços de atendimento da Câmara Municipal (Balcão Único) ou remetidos por correio eletrónico para o endereço camara@cm-castelobranco.pt, no prazo atrás indicado.

Paços do Município, 21 de junho de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,

Leopoldo Martins Rodrigues